

A Coordenadoria da Juventude de Volta Redonda com o apoio da Fevre – Fundação Educacional de Volta Redonda – realiza nesta quinta feira, 26, o seminário “O jovem e a criminalidade”. O evento, que acontecerá no auditório do SESI, no bairro aterrado, das 8 horas ao meio-dia, é aberto ao público.



A escritora Marina Colasanti visitou Volta Redonda, nesta semana, para dar continuidade ao projeto Tim Grandes Escritores. Ela doou 194 livros para a biblioteca municipal de Volta Redonda, uma das ações do projeto. As obras são de Marina, Ignácio de Loyola e de Zuenir Ventura.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIII - R\$ 0,30 - Nº 739

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

26 DE ABRIL DE 2007

Milton Pereira expõe no Espaço das Artes



A exposição ficará aberta ao público do dia 26 até o dia 13 de maio, e pode ser visitada diariamente, das 10 às 19 horas.



ção Educacional de Volta Redonda.

Em 2002, o artista passou do desenho para a pintura, descobrindo assim sua vocação e maior paixão. A partir daí, não parou mais. Logo no ano seguinte participou de sua primeira exposição, no Espaço Cultural Amigos da Arte, em Penedo.

Depois foi para Angra dos Reis, na exposição coletiva “Cores do Brasil”, realizada no

Clube Naval, na Praia Brava. Expôs no MAM – Museu de Arte Moderna de Resende a mostra “Arte da Terra”. Passou por Piraí, com duas individuais, uma na Biblioteca da Secretaria Municipal de Cultura e ainda na inauguração da nova Casa de Cultura do município.

Porém, foi em Volta Redonda, sua terra natal, que Milton Pereira ganhou seu primeiro prêmio, na 6ª exposição de Artes Plásticas do Projeto Galeria Viva-Arte Itinerante, no Clube dos Funcionários, conquistando o primeiro lugar.

O artista adquiriu confiança com a grande aceitação do seu trabalho e participou do 28º Salão de Artes Plásticas do 28º Batalhão da Polícia Militar, e não deu outra, conquistou a medalha de ouro e o troféu destaque do salão, acumulando dois importantes prêmios.

Seu trabalho é irreverente e se destaca pela originalidade. Milton consegue transformar coisas simples numa explosão de padronagem de cores brilhantes. Por trabalhar com formas, ora figurativas ora abstratas, com cores vivas e alegres, seu trabalho se torna muito decorativo. Uma tela sua jamais vai passar despercebida numa sala de jantar.

Dotado de grande humildade, Milton diz que expor no Espaço das Artes é maravilhoso, a melhor coisa que poderia ter lhe acontecido.

“Mostrar o meu trabalho, poder ouvir o comentário do público, só vai acrescentar valor à minha obra, e estarei aprendendo cada vez mais”, disse. Há 3 anos o artista abriu seu próprio atelier na sua casa no bairro Vila Rica, onde leciona para crianças e adultos.

A exposição ficará aberta ao público do dia 26 até o dia 13 de maio, e pode ser visitada diariamente, das 10 às 19 horas.

O Espaço das Artes Zélia Arbex inaugura nesta quinta-feira, 26, a exposição de mais um artista selecionado do Projeto Artista Plástico 2007. Milton Pereira é metalúrgico aposentado da CSN – Companhia Siderúrgica Nacional e desde então utilizava seu talento para as artes fazendo os desenhos das cartinhas da empresa. Ele fez curso de desenho e ilustrava livros para a Fevre – Funda-

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal
Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito
José Luiz Fagundes da Costa
Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração
José Iran Peixoto Junior
Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda
Neuza Maria Ferreira Jordão
Secretária Municipal de Saúde
Reginaldo Moreira Rosa
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Almir de Souza Rodrigues
Diretor Administrativo Hospital Municipal Dr. Munir Rafful
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Obras
José Luiz Sales
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Jeronimo Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Affonso José Soares Filho
Procurador Geral do Município
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente
Claro Mariano de Lima Filho
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE
João Streva Filho
Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Maria Teresa Homem da Costa
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Marco Antônio dos Reis
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Paulo Cesar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Vanessa Tavares Outeiro
Assessora de Comunicação Social
Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR
Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954
Site/PMVR: portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 10.751

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais)

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.243, de 29 de Dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da SME – Obrigações Patronais, na SME, e Programa de Despesa com Exercícios Anteriores - Despesa com Exercícios Anteriores, na SMF, saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	COD.DESPESA	VALOR
7.06.12.122.0236.2.073	31901300.00	706.110	R\$ 300.000,00
7.03.04.122.0175.2.007	33909200.00	703.020	R\$ 300.000,00
		TOTAL	R\$ 600.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura dos Créditos mencionados no artigo 1º será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Construção, Ampliação e Reforma de Próprios da SME, Obras e Instalações, na SME, e Programa da Dívida Contratada Interna – Principal da Dívida Contratual Resgatado, na SMF, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	COD.DESPESA	VALOR
7.06.12.361.0236.1.100	44905100.00	706.305	R\$ 300.000,00
7.03.28.123.0177.2.013	46907100.00	703.150	R\$ 300.000,00
		TOTAL	R\$ 600.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 10 de abril de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.753

Nomeia Presidente e Secretário Executivo da CME/VR.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Presidente e Secretário Executivo da Comissão Municipal de Emprego - CME/VR, com mandato de 1 (um) ano, em substituição àqueles nomeados através do Decreto nº 10575, de 15/maio/2006:

PRESIDENTE: Antônio Luzia Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Carlos Macedo da Costa

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 21/março/2007, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 13 de abril de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.754

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Política

para Mulheres .

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a convocação da 2ª Conferência Nacional de Política para Mulheres através do Decreto Presidencial, de 17 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO, sobretudo, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- COMDIM, através da Lei Municipal 4257, de 10 de janeiro de 2007,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Política para Mulheres, a realizar-se no dia 4 de maio de 2007, no Clube Comercial de Volta Redonda, nesta cidade, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Ação Comunitária-SMAC e da Casa da Mulher de Volta Redonda.

Artigo 2º - Fica constituída uma Comissão Preparatória para a Conferência, convocada no artigo anterior, com a seguinte composição:

- Secretaria Municipal de Ação Comunitária- SMAC .. Carmem Lúcia Costa de Carvalho
- Secretaria Municipal de Saúde- SMS Rosa Maria de Jesus Silva
- Secretaria Municipal de Educação- SME Rosilene Pessoa de Carvalho
- Secretaria Municipal de Cultura- SMC Sérgio Gabriel dos Anjos
- Secretaria Municipal de Governo- SMG Helenice Netto Pinto
- Federação das Associações de Moradores- FAM Maria de Fátima Martins Passos
- Ordem dos Advogados do Brasil- OAB Maria Carmem Santos
- Associação de Mulheres Beth Lobo Márcia Cristina da Silva Pereira
- Grupo de Mulheres de Volta Redonda Maria Teresinha Reis de Oliveira
- Movimento de Conscientização Negra Adelaide Maria Afonso

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10742, de 21/março/2007.

Palácio 17 de Julho, 13 de abril de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.755

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terra e benfeitorias.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 18, inciso I, letra “d”, e 74, incisos IV e XII da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 1º, V, da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a área de terra e as benfeitorias nela edificadas, localizadas a Avenida São Lucas, esquina com a Rua Vereador Francisco Evangelista Delgado (antiga Rua Marconi), no Bairro São Lucas – Volta Redonda – RJ., que se descreve por: Lote nº 66, com 526,78m² (quinquenta e vinte e seis vírgula setenta e oito metros quadrados), com frente para a Avenida São Lucas mede 24,00m (vinte e quatro metros), frente para a Rua Vereador Francisco Evangelista Delgado mede 21,80m (vinte e um metros e oitenta centímetros), por um lado confrontando com o lote nº 79, mede 21,00m (vinte e um metros), por outro lado, confrontando com o lote nº 67, mede em cinco segmentos, sendo o primeiro 17,90m (dezessete metros e noventa centímetros), o segundo 6,20m (seis metros e vinte centímetros), o terceiro 3,20m (três metros e vinte centímetros), o quarto 0,80m (oitenta centímetros) e o quinto 6,90m (seis metros e noventa centímetros), de propriedade de **SÉRGIO SALES LOUREIRO**.

Artigo 2º - O bem acima declarado de utilidade pública tem por finalidade a instalação da Creche Municipal Gotinha de Amor e Centro Municipal Integrado de Educação Gotinha de Amor, tudo de conformidade com o Processo Administrati-

vo nº 08.014/2006.

Artigo 3º - As despesas inerentes à desapropriação correrão por conta da dotação própria para esta finalidade.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.633 de 18 de setembro de 2006.

Palácio 17 de Julho, 18 de abril de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

panharão as autoridades até o setor desejado.

II. DA PORTARIA

O porteiro permanecerá nesse setor, auxiliando no acesso a roleta, para agilizar e dar mais comodidade ao visitante;

Deverão cobrar dos visitantes e funcionários a utilização do crachá de identificação fixado em lugar de fácil visualização, sendo seu uso, rigorosamente obrigatório nas dependências do Palácio, o que deve ser cobrado também em rondas feitas no interior do prédio;

Os porteiros poderão auxiliar as recepcionistas no que tange ao atendimento a autoridades;

Caberá aos porteiros facilitar o acesso ao Palácio 17 de Julho utilizando a rampa que leva ao 2º andar ou ao elevador, as pessoas portadoras de deficiência física, se assim desejarem;

Não será permitido o acesso de pessoas trajando bermuda e/ou camiseta;

Fica terminantemente proibida a entrada de pessoas estranhas ou funcionários, nas dependências do Palácio 17 de Julho, fora do expediente, finais de semana ou feriados, sem a devida autorização, por escrito, do Sr. Diretor do Departamento de Controle e Manutenção ou o responsável pelo Expediente do SMA e/ou Protocolo Geral;

Os Chefes de Divisões, Diretores, Assessores, Secretários e pessoal de apoio do Gabinete do Prefeito, lotados no Palácio 17 de Julho, devidamente identificados, terão acesso liberado quando em situação excepcional e de necessidade justificada, somente após o registro e assinatura no livro de controle de chave, devendo constar a hora de chegada e saída, bem como o motivo da estada;

A saída de material permanente (patrimônio) do Palácio 17 de Julho, só poderá ser efetivada, mediante autorização por escrito, assinada e carimbada pelo Diretor responsável, que deverá ficar retida pelo porteiro, para controle do Setor de Recepção;

A entrada de material permanente, só poderá ser efetivada, mediante documento com a descrição do equipamento; ficando uma via (cópia) retida na portaria, ou com o devido registro do mesmo no livro de ocorrências.

O serviço de controle de chaves do Palácio 17 de Julho, é de responsabilidade dos porteiros;

Pelo menos uma vez por dia, o porteiro ou Guarda de plantão fará visita a casa de bombas para verificar o funcionamento das mesmas, principalmente no turno da noite.

III. A SEGURANÇA DO PALÁCIO

- A segurança do Palácio 17 de Julho será feita pela Guarda Municipal, que terá, também, a responsabilidade pelo hasteamento e arranjo das bandeiras;

- Será designado Guarda Municipal para os Pátios "A" e "B" (estacionamentos do Palácio), sendo o Guarda do Pátio "A" responsável também pela garagem do Prefeito;

- As cancelas dos Pátios "A" e "B" deverão permanecer fechadas;

- As vagas numeradas só poderão ser utilizadas pelos usuários constantes da relação de estacionamento, que obrigatoriamente estarão identificados com adesivos no pára-brisa dos veículos.

- As vagas rotativas do Pátio "A" só serão utilizadas pelos portadores de plásticos: "Rotativo" ou por autoridades como: Secretários, Vereadores, Deputados, Prefeitos, Juizes e Delegados;

- Nas situações de dúvidas, os responsáveis pelo controle de acesso aos estacionamentos, contatarão com a chefia imediata via rádio comunicador;

- Em caso de carga ou descarga de material, será utilizado o espaço destinado a esse fim no Pátio "B".

IV. GERAL

- A responsabilidade pela execução dos serviços determinados por essa Ordem de Serviço é do Departamento de Controle e Manutenção – DCM/SMA;

- As posições de todos os funcionários envolvidos nessa Ordem de Serviço, deverão ser guardadas e nunca abandonadas sem autorização prévia, e sem que haja um substituto;

- Todos os setores terão comunicação entre si através de rádios comunicadores, que estarão também com o Supervisor para consultas ou situações imprevistas. Outro rádio comunicador ficará com a chefia imediata para, em caso de necessidade, ser acionado;

- Todos os funcionários deverão, obrigatoriamente, trabalhar uniformizados;

- O Supervisor diariamente, acompanhará e cuidará para que sejam desempenhados, a contento, os serviços descritos neste documento;

Ficam todos os funcionários destes Setores, cientes da obrigatoriedade do cumprimento destas normas, sabendo ainda os mesmos, que serão responsabilizados por qualquer desvio de conduta.

Mando, portanto, a quem pertencer esta Ordem de Serviço, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém, implicando ainda, o não cumprimento em sanções administrativas.

Cumpra-se

Volta Redonda, 20 de março de 2007.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/SMAC, abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
PSE MC - Peti Bolsa	R\$ 325,00	23/04/2007	Brasil S/A -0262-3	47701-X
PSE MC - Peti Jornada	2.900,00	23/04/2007	Brasil S/A -0262-3	47699-4
TOTAL	3.225,00			

Volta Redonda, 23 de abril de 2007.

JOSÉ LUIZ FAGUNDES DA COSTA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/SMAC, abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
Bolsa Família-Federal	R\$ 13.102,20	24/04/2007	Brasil S/A -0262-3	489018
TOTAL	13.102,20			

Volta Redonda, 24 de abril de 2007.

JOSÉ LUIZ FAGUNDES DA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Administração

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2007-SMA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer nova rotina de trabalho pelos setores de controle de acesso, segurança e serviços gerais do Palácio 17 de Julho,

CONSIDERANDO, ainda, que os relatórios gerados pelo sistema eletrônico de acesso da Portaria, poderão ser usados para controle de freqüência dos servidores lotados no Palácio 17 de Julho.

DETERMINA:

I. DA RECEPÇÃO

A recepcionista fará o atendimento e cadastro de visitante;

Os gabinetes e departamentos encaminharão agenda ou autorização prévia para acesso às dependências do Palácio 17 de Julho;

Agirão com bom senso quando reconhecerem alguma autoridade visitante, fornecendo-lhe o crachá mesmo sem cadastramento, quando estiver sobrecarregado o setor, comunicando apenas ao local a ser visitado;

No caso de reunião com grupos ou entidades em grande número (mais de cinco) fica a alternativa de cadastro apenas do presidente e liberação dos demais;

As recepcionistas, quando solicitadas pela supervisão, acom-

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL N.º 016/2007 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.793.029-1	ALMIR DE SOUZA OLIVEIRA E ESPO	3.317.1294.002-1	2007	SALDO REMAN IPTU	246,87
00.793.030-5	ISALINO DE SOUZA MAFRA	5.145.0332.000-7	2007	SALDO REMAN IPTU	662,88
00.793.031-3	ISALINO DE SOUZA MAFRA	5.145.0332.000-7	2007	SALDO REMAN IPTU	145,51
00.793.026-7	MARIO MARQUES DE OLIVEIRA	6.028.0007.000-8	2004	SALDO REMAN IPTU	726,34
00.793.027-5	MARIO MARQUES DE OLIVEIRA	6.028.0007.001-6	2004	SALDO REMAN IPTU	282,47
00.793.028-3	RUTH MENDES MORAES E OUTROS	3.110.0004.002-3	2006	SALDO REMAN IPTU	6.544,40

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 13 DE ABRIL DE 2007

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETORA DA/SMF

NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO
GERENTE DDA/DA/SMF

EDITAL N.º 017/2007 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.793.032-1	JOSE JOAO QUINTANILHA	4.099.0002.001-5	2006	SALDO REMAN IPTU	959,20
OBSERVACAO: OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .					
VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO DIRETORA DA/SMF					
NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO GERENTE DDA/DA/SMF					

EDITAL N.018/2007 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.793.087-9		0.000.0000.000-0	2006	MULTA DIV. ORIGENS	540,78
00.793.058-5	A N AVILA COMERCIO E REPRESENT	033.600/00-7	2005	MULTA DIV. ORIGENS	90,13
00.793.084-4	A.G.M GUERRA ME	0.000.0000.000-0	2006	MULTA DIV. ORIGENS	450,65
00.793.047-0	ADILSON MOURAO ME	015.997/00-6	2004	MULTA DIV. ORIGENS	90,13
00.793.041-0	ANDRE LUIS RODRIGUES INNECCO	0.000.0000.000-0	2005	I.S.S.	794,78
00.793.072-0	ANTONIO FRANCISCO	0.000.0000.000-0	2005	I.S.S.	340,38
00.793.042-9	ANTONIO MARCOS DA SILVA COSTA	042.728/00-2	03/05	I.S.S.	2.719,30
00.793.064-0	ARMINDO BENEDITO DA COSTA	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	3.287,27
00.793.076-3	CARLOS AUGUSTO STEHLING	029.648/00-9	01/06	I.S.S.	1.382,40
00.793.049-6	CARLOS ROBERTO DE FREITAS SANT	044.334/00-1	05/06	I.S.S.	392,42
00.793.075-5	CARLOS SARKIS	0.000.0000.000-0	2005	I.S.S.	117,54
00.793.077-1	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTOR	036.138/00-2	2006	MULTA DIV. ORIGENS	90,13
00.793.089-5	CESAR DOMINGUES DA SILVA	0.000.0000.000-0	2006	MULTA DIV. ORIGENS	270,39
00.793.055-0	CONMEDH CONVENIOS MEDICOS HOSP	002.941/00-7	2005	MULTA DIV. ORIGENS	90,13
00.793.071-2	EDSON DE SOUZA ALMEIDA	0.000.0000.000-0	2005	I.S.S.	1.370,34
00.793.065-8	ELIZABETH MAMEDE	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	82,10
00.793.056-9	EMBRAVAL SERVICOS DE RECONDICI	044.523/00-9	2005	MULTA DIV. ORIGENS	90,13
00.793.083-6	ENETI TRINDADE	0.000.0000.000-0	2006	MULTA DIV. ORIGENS	450,65
00.793.051-8	ESTEVEZ DUARTE CLINICA FISIOTE	034.145/00-1	2006	MULTA DIV. ORIGENS	90,13
00.793.048-8	GLAUCIO DA SILVA BARBOSA	044.372/00-0	05/06	I.S.S.	207,55
00.793.043-7	GUACUI SERVICOS GERAIS LTDA ME	023.654/00-7	02/04	I.S.S.	2.728,02
00.793.046-1	INFORNUMBERS BRASIL COMPOSICAO	044.466/00-5	2004	MULTA DIV. ORIGENS	90,13
00.793.069-0	JOSE CLEMENTE DA SILVA	0.000.0000.000-0	2005	I.S.S.	278,43
00.793.070-4	JOSE CLEMENTE DA SILVA	0.000.0000.000-0	2005	I.S.S.	367,65
00.793.039-9	JOSE M.MELGACO FILHO/ANDERSON	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	1.452,17
00.793.066-6	JOSE MARTINS PACHECO	0.000.0000.000-0	2005	I.S.S.	101,55
00.793.067-4	JOSE MARTINS PACHECO	0.000.0000.000-0	2005	I.S.S.	96,04
00.793.057-7	KONTEL INSTALACOES E SERVICOS	043.007/00-7	2005	MULTA DIV. ORIGENS	90,13
00.793.078-0	L C DE SOUZA REFRIGERACAO ME	045.717/00-1	2006	I.S.S.	537,63
00.793.081-0	LECI SANTOS QUINTANILHA CARDOS	0.000.0000.000-0	2006	MULTA DIV. ORIGENS	450,65
00.793.059-3	LUIZ CLAUDIO ESCOBAR	0.000.0000.000-0	2005	I.S.S.	1.448,13
00.793.054-2	MANOEL SILVA MARIA	0.000.0000.000-0	2005	I.S.S.	91,17
00.793.079-8	MARCIO MIGUEL VAZ	0.000.0000.000-0	2006	MULTA DIV. ORIGENS	270,39
00.793.050-0	MARCO & LUCIO COMERCIO E REPRE	038.207/00-1	2006	MULTA DIV. ORIGENS	450,65
00.793.040-2	MARCO ANTONIO FREIRE E OUTROS	0.000.0000.000-0	2004	I.S.S.	275,98
00.793.062-3	MARGARIDA MONTEIRO DA SILVA	0.000.0000.000-0	2005	I.S.S.	96,74
00.793.052-6	OPEN NIGHT ASSESSORIA E PROD.	031.168/00-0	02/06	I.S.S.	33.333,00
00.793.053-4	OPEN NIGHT ASSESSORIA E PROD.	031.168/00-0	2006	MULTA DIV. ORIGENS	540,78
00.793.068-2	ORLANDO MARTINS PINTO	0.000.0000.000-0	2005	I.S.S.	95,61
00.793.033-0	PAULO DE CARVALHO VIEIRA	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	79,26
00.793.038-0	PAULO DE CARVALHO VIEIRA	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	255,84
00.793.082-8	REGINALDO FRANCISCO DA SILVA	0.000.0000.000-0	2006	MULTA DIV. ORIGENS	450,65
00.793.044-5	RENAN ALVES GOULART ME	042.888/00-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	90,13
00.793.086-0	RUBEN DA CUNHA NABETH	0.000.0000.000-0	2006	MULTA DIV. ORIGENS	2.163,12
00.793.060-7	SEBASTIAO GABRIEL DA SILVA	0.000.0000.000-0	2005	I.S.S.	71,86
00.793.063-1	SEVERINO GOMES DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	2005	I.S.S.	97,52
00.793.045-3	THE GENIUS SISTEMAS LTDA	041.952/00-6	2004	MULTA DIV. ORIGENS	450,65
00.793.088-7	TNL PCS SIA	0.000.0000.000-0	2006	MULTA DIV. ORIGENS	270,39
00.793.080-1	VANESSA CRISTINA ASSUNCAO DE C	0.000.0000.000-0	2006	MULTA DIV. ORIGENS	450,65
00.793.035-6	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	002.693/00-3	2005	MULTA DIV. ORIGENS	8.186,88
00.793.036-4	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	002.693/00-3	2005	MULTA DIV. ORIGENS	6.140,16
00.793.037-2	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	002.693/00-3	2005	MULTA DIV. ORIGENS	6.907,68
00.793.034-8	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2005	MULTA DIV. ORIGENS	10.489,44
00.793.085-2	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2006	MULTA DIV. ORIGENS	4.326,24
00.793.073-9	VICENTE FIDELES DE MORAES	0.000.0000.000-0	2005	I.S.S.	73,25
00.793.074-7	VOLDAC FUTEBOL CLUBE	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	842,36
00.793.061-5	WILSON TORTURELLA	0.000.0000.000-0	2005	I.S.S.	674,68

OBSERVACAO:
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETORA DA/SMF

NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO
GERENTE DDA/DA/SMF

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL NÚMERO 693/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 4.2070.238

PROPRIETÁRIO: MANOEL JOSÉ BEZERRA

ENDEREÇO: RUA CAMPOS Nº 161 BELMONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 02 DE JUNHO DE 2006 HORA 10:40

FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 8794 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS

MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 07 de JUNHO de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 890/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 6.252.0539

PROPRIETÁRIO: FLÁVIO DE OLIVEIRA FERNANDES

ENDEREÇO: RUA 1020 Nº10 SANTO AGOSTINHO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 01 de FEVEREIRO de 2004 HORA 9:30

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 7772 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: SILVIO PORTILHO

MATRÍCULA: 028878

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de NOVEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 0003/2007

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ORLANDO SILVA SIQUEIRA

ENDEREÇO: AV. RETIRO N.º 3201

LOTE: QUADRA BAIRRO RETIRO

PROMOVER REPAROS NESCESSÁRIOS E RESTAUAR A ESTABILIDADE DO MURO DE ARRIMO.

INTIMAÇÃO 4470 SÉRIE B

PRAZO: 30 DIAS

INFRAÇÃO: ART 150 DA LM 1415/76

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS

MATRÍCULA: 076724

Volta Redonda, 26 de MARÇO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1062/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 1.092.0018

PROPRIETÁRIO: ESTERNIO ALVES

ENDEREÇO: AV. 7 DE SETEMBRO Nº 161 ATERRADO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 124 LM 1414/76

DATA DA AÇÃO: 28 DE MARÇO DE 2007 HORA 11:13

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9287 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: MÁRIO JORGE SANTANA

MATRÍCULA: 077500

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de ABRIL de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1063/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 2.009.0001

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO TEIXEIRA NETO

ENDEREÇO: RUA 02 Nº 08 VILA SANTA CECÍLIA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 17 DE ABRIL DE 2007 HORA 10:00

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERRAÇO

AUTO DE EMBARGO: 9194 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS

MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de ABRIL de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1064/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.270.0039

PROPRIETÁRIO: MARCUS VINICIUS VIANA E OUTRO

ENDEREÇO: RUA 4 Nº L 39 423 BELVEDERE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 12 DE ABRIL DE 2007 HORA 8:45

FASE DA OBRA: FUNDAÇÕES PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10071 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CARLOS ALBERTO SANT'ANNA

MATRÍCULA: 077485

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de ABRIL de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1065/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do De-

partamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.107.0075

PROPRIETÁRIO: JOSÉ JULIANO

ENDEREÇO: AV. RETIRO L. 723 RETIRO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 400 LM 1415/76

DATA DA AÇÃO: 13 DE ABRIL DE 2007 HORA 10:00

FASE DA OBRA: FUNDAÇÕES PAVIMENTO: ESCAVA-

CÃO

AUTO DE EMBARGO: 10033 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS

MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de ABRIL de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1066/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.208.0225

PROPRIETÁRIO: IGREJA ESSEMBLÉIA DE DEUS

ENDEREÇO: RUA ITABORAÍ Nº 160 BELMONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 02 DE ABRIL DE 2007 HORA 10:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERRAÇO

AUTO DE EMBARGO: 10053 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS

MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de ABRIL de 2007

Volta Redonda, 20 de ABRIL de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1067/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.207.0249

PROPRIETÁRIO: MANOEL DE MOURA CAMPOS

ENDEREÇO: RUA CANTAGALO Nº 80 BELMONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 02 DE ABRIL DE 2007 HORA 10:35

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10052 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS

MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de ABRIL de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1068/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do De-

partamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 5.025.0025

PROPRIETÁRIO: AUGUSTO ELISAIR JONNET E OUTROS

ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO BATISTA Nº 115 NITERÓI

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 10 DE ABRIL DE 2007 HORA 9:32

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10061 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: LUÍZ CLAUDIO RAMOS

MATRÍCULA: 069868

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de ABRIL de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1069/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 5.158.0404

PROPRIETÁRIO: MANOEL FERREIRA GOLDINHO

ENDEREÇO: RUA 08 Nº 170 AÇUDE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 13 DE ABRIL DE 2007 HORA 11:45

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10034 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS

MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de ABRIL de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1070/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 6.252.0446

PROPRIETÁRIO: PAULO JOVENTINO LAUREANO

ENDEREÇO: RUA 1024 Nº 21/121 SANTO AGOSTINHO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 02 DE ABRIL DE 2007 HORA 9:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10024 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES

MATRÍCULA: 224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de ABRIL de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1071/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração

as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 6.251.0009.0153
 PROPRIETÁRIO: CELSO SILVEIRA DA SILVA
 ENDEREÇO: RUA 1043 Nº 180/06 SANTO AGOSTINHO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 13 DE ABRIL DE 2007 HORA 10:15
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 10086 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES
 MATRÍCULA: 224448
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de ABRIL de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1072/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 6.251.0008.0301
 PROPRIETÁRIO: CHRYSTIAN RENATO PINTO ROCHA
 ENDEREÇO: RUA 1043 Nº 220/30 SANTO AGOSTINHO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 13 DE ABRIL DE 2007 HORA 9:35
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 10087 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES
 MATRÍCULA: 224448
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de ABRIL de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1073/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 6.251.0008.110-3
 PROPRIETÁRIO: MARCOS ALEXANDER RAMOS DE OLIVEIRA
 ENDEREÇO: RUA 1043 Nº 220/47 SANTO AGOSTINHO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 13 DE ABRIL DE 2007 HORA 9:25
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: SEGUNDO
 AUTO DE EMBARGO: 10069 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES
 MATRÍCULA: 224448
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de ABRIL de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1075/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 6.178.0066
 PROPRIETÁRIO: MARCO ANTÔNIO ALVES
 ENDEREÇO: RUA E C/ MAURO FRANC. TORRES Nº 22 CANDELÁRIA
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 16 DE ABRIL DE 2007 HORA 9:50
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 10101 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOÃO VERDOLIN
 MATRÍCULA: 084140
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de ABRIL de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1076/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 6.177.0091
 PROPRIETÁRIO: GILBERTO TORRES
 ENDEREÇO: RUA MAURO FRANC. TORRES Nº 717 CANDELÁRIA
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 16 DE ABRIL DE 2007 HORA 9:15
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 10100 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOÃO VERDOLIN
 MATRÍCULA: 084140
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de ABRIL de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1077/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 6.249.0202
 PROPRIETÁRIO: JONES RODRIGUES CABRAL
 ENDEREÇO: RUA 1033 Nº 20 SANTO AGOSTINHO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 13 DE ABRIL DE 2007 HORA 9:45
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 10088 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES
 MATRÍCULA: 224448
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de ABRIL de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1078/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 6.180.0095
 PROPRIETÁRIO: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
 ENDEREÇO: RUA A Nº 210 PARQUE DAS ILHAS
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 11 DE ABRIL DE 2007 HORA 11:24
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 10068 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES
 MATRÍCULA: 224448
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de ABRIL de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1079/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 0.000.000
 PROPRIETÁRIO: COHAB - JOELSON CARLOS MONTEIRO
 ENDEREÇO: VIA A1 AO LADO DO Nº 42 SÃO SEBASTIÃO - SÃO LUIZ
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 04 DE ABRIL DE 2007 HORA 9:00
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: PRIMEIRO
 AUTO DE EMBARGO: 10004 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOÃO VERDOLIN
 MATRÍCULA: 084140
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de ABRIL de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Secretaria Municipal de Ação Comunitária

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 010/2007

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Muralha Segurança Eletrônica LTDA ME.

OBJETO: Locação de 11 (onze) equipamentos de alarmes instalados nas Unidades da Secretaria Municipal de Ação Comunitária, com ronda no local e deslocamento de viatura, quando se fizer necessário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.65.08.122.0314.2.002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00-99

VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00274/2007 – FMAS/SMAC
EMPENHO: Nº 65181-7 de 12/04/2007

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 065/2007

TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa

DELTATEC SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra firmado em 22.03.2007 (CONTRATO Nº 067/2006).

DOTAÇÃO:**VALOR :**

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 27.03.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.191/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 067/A/2007

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa PIZZICAROLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Formalização do interesse das partes na criação de condições para viabilizar a implantação e instalação do Parque Fábril da Contratada, visando a busca conjunta de meios hábeis a proporcionar o desenvolvimento sustentado no Município.

DOTAÇÃO:**VALOR :**

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 30.03.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.777/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 080/2007

TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VOLTA REDONDA - COO-VRE

OBJETO: Análise de possibilidade de efetivação de empréstimos em favor de servidores cooperados, da Administração Direta, Indireta, Fundacional e Empresas do Município, mediante consignação em folha de pagamento, cuja contratação será efetivada diretamente com o servidor cooperado.

DOTAÇÃO:**VALOR :**

PRAZO: 02 (dois) anos

DATA DE ASSINATURA: 20.04.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.557/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 081/2007

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa OBR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Execução da obra de construção de rede de esgoto sanitário na Rua "L", Bairro Padre Jósimo, em Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO: 7.05.15.451.0006.2.111 – 44905100.00 – SMO (N.E. nº 01.475-7, de 02.04.2007)

VALOR: R\$ 19.278,59 (dezenove mil, duzentos e setenta e oito reais e cinqüenta e nove centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 20.04.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.187/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 082/2007

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa D. GABRIEL MARTINS NUTRIMENTOS

OBJETO: Fornecimento de ração para animais do Zoológico Municipal de Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 7.13.04.122.0163.2.039 – 33903000.00 - CO-ORDEMA (N.E. nº 01.506-7, de 03.04.2007)

VALOR: R\$ 8.441,60 (oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 20.04.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.917/2007

Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres**EDITAL**

A Comissão de Organização da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres no uso de suas competências, no art. 1º da lei Municipal Nº 4257 de 10/01/07

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres com a finalidade de propor estratégias e metas para a implantação da política municipal para as mulheres para o período de 2008 a 2010, conforme diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Subtema 1 - Análise da realidade Brasileira social, econômica, política, cultural e os desafios.

Subtema 2 - Avaliação das ações e políticas propostas no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, sua execução e impacto.

Subtema 3 - Participação das mulheres no espaço de poder

Art. 2º - A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será realizada na cidade de Volta Redonda, no dia 04 de maio de 2007, no horário de 8 às 17 horas na Associação Atlética Comercial.

Art. 3º - Para a organização do evento fica instituída uma comissão, que terá a seguinte composição:

I - Carmen Lúcia Costa de Carvalho - Secretaria Municipal de Ação Comunitária

II - Rosa Maria de Jesus Silva - Secretaria Municipal de Saúde

III - Roselene Pessoa de Carvalho - Secretaria Municipal de Educação

IV - Sérgio Gabriel dos Anjos - Secretaria Municipal de Cultura

V - Helenice Netto Pinto - Secretaria Municipal de Governo

VI - Maria de Fátima Martins Passos - federação da Associação de Moradores

VII - Maria Carmen dos Santos - Ordem dos Advogados do Brasil

VIII - Maria Cristina da Silva Pereira - Grupo de Mulheres Beth Lobo

IX - Maria Terezinha Reis de Oliveira - Grupo de Mulheres de Volta Redonda

X - Adelaide Maria Afonso - Movimento de Conscientização Negra

Art. 4º - Deverão ser escolhidos nesta Conferência os 18(dezoito) delegados, sendo 06(seis) representantes governamentais e 12(doze) não governamentais, para a Conferência Estadual de Política para as Mulheres que se realizará na cidade do Rio de Janeiro, em 22, 23 e 24 de junho de 2007.

Art. 5º - As entidades prestadoras de serviço para mulheres, as Organizações sociais, as entidades representantes dos trabalhadores da área e as entidades governamentais de Volta Redonda, deverão se inscrever entre os dias 23 a 02 de maio de 2007, pelo e-mail: cmulher@portalvr.com ou pelo telefone 0800230366 . No caso de inscrição pelo telefone, se faz necessário encaminhar ofício ao CREAS CAVCAM sito à Av. Sávio de Almeida Gama nº 623, Retiro, Volta Redonda.

Art. 6º - Por ocasião da inscrição os mesmos deverão se pronunciar candidatos a uma das 06 vagas governamentais e 12 não governamentais, indicando seus delegados: 01(um titular) e 01(um suplente) para a delegação de Volta Redonda na II Conferência Estadual de Política para as Mulheres.

Art. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
Volta Redonda, 20 de abril de 2007.

Conselho Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO Nº 001/2007-CMS**

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.890 de 24.09.2003.

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade em reunião ordinária do Con-

selho Municipal de Saúde realizada aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e sete o balanço anual do Fundo Municipal de Saúde do ano de 2006.

Volta Redonda, 23 de abril de 2007.

ELIAS JOSÉ DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Volta Redonda

RESOLUÇÃO Nº 002/2007-CMS

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.890 de 24.09.2003.

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e sete o Projeto Brasil Soridente e a implementação do Laboratório Regional de Prótese Dentária.

Volta Redonda, 23 de abril de 2007.

ELIAS JOSÉ DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Volta Redonda

A U T A R Q U I A S**FURBAN- Fundo Comunitário****EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA**

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa MARCELO DE SOUZA GONÇALVES.

OBJETO: Serviço de reparo de cobertura na quadra poliesportiva, Praça Raimundo G. da Costa, bairro Belmonte em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0267/2007

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.55.27.813.0309.2.017/4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55258-7

VALOR: R\$ 10.237,44 (dez mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa ROMEU JOSÉ FERNANDES

OBJETO: Serviços de drenagem nos Núcleos Vila Rica, Tancredo Neves, Pedreira e Coroados em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0273/2007

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.55.15.451.0298.2.009/4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55277-7

VALOR: R\$ 8.867,90 (oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa RICARDO DE AZEVEDO ELMIRO

OBJETO: Execução de muro, piso e pintura em Posto de Saúde, Nova Primavera em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0425/2007

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.55.10.301.0303.2.007/4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55345-7

VALOR: R\$ 12.116,20 (doze mil, cento e dezesseis reais e vinte centavos).

FBG- Fundação Beatriz Gama

ATO Nº 003/2007

Ementa: ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

R E S O L V E :

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, **CLÁUDIA CLARA ELIZABETH VELOSO BORGES**, na função de Servente, referência GA 21/01, matrícula 10910, no período de 06/03/2007 a 31/12/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 06/03/2007, sendo revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda(RJ), 10 de abril de 2007

VITOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Volta Redonda Poder Legislativo

ATO Nº 6.064/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **AURIMAR LEAL ROCHA**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo AG- I, matrícula 1026, para substituir, a partir de 01 de fevereiro de 2007, o servidor Delson Ferreira da Silva, matrícula 731, no cargo de Motorista, símbolo CC-8, enquanto perdurar o afastamento do titular, em gozo de férias, conforme Portaria nº 002/07.

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente
PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.080/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar a servidora **TANIA LUCIA MARQUES DE AQUINO**, matrícula 77, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo III, do Quadro de Pessoal desta Casa, em licença médica para tratamento de saúde no período de 27/03/07 a 10/04/07, conforme Processo Administrativo nº 579/07.

Volta Redonda, 11 de abril de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente
PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.081/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 1º de maio é feriado nacional

comemorativo ao Dia Mundial do Trabalho;

Considerando que o Decreto nº 10.716 do Poder Executivo estabelece a compensação do dia 30 de abril nas repartições públicas municipais,

RESOLVE:

Estabelecer o regime de compensação do dia 30 de abril, nos dias 18 e 25 de abril do ano em curso, no horário de 8h as 11h.

Volta Redonda, 13 de abril de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **JOSÉ ROSALINO GESSEL**, nomeado para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo AG, do Quadro de Pessoal Comissionado, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, setecentos e noventa e sete, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 1º de setembro de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

JOSÉ ROSALINO GESSEL

Assessor de Gabinete, símbolo AG - empossado

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2007:

Saldo do mês anterior R\$ 1.051.702,28

ORÇAMENTO (Empenhado)

No mês R\$ 201.553,28

Até o mês R\$ 8.111.909,09

RECEITA (Repasso):

No mês R\$ 1.190.000,00

Até o mês R\$ 3.765.413,25

DESPESA (Orçamentária):

No mês R\$ 1.270.910,30

Até o mês R\$ 3.208.102,44

Saldo para o mês seguinte R\$ 833.747,51

OBS.: Os demonstrativos contábeis referentes aos valores acima encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Volta Redonda, 10 de Abril de 2007.

LENISE CARDOSO PEREIRA

Chefe da Divisão de Contabilidade

C.CRC/RJ – 56.781-3

VEREADOR PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente da CMVR

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda

A firma **HERE CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA ME** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 13 de abril de 2007, referente ao Processo Administrativo nº 292/07, na modalidade **CONVITE**, tipo **MENOR PREÇO**, e apresentado o valor global de R\$ 2.301,20 (dois mil, trezentos e um reais e vinte centavos), conforme Ata anexa, refe-

rente à contratação de empresa para o fornecimento de material de informática.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 13 de abril de 2007.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA

Chefe da Divisão de Licitação

Matrícula nº 143

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 292/07 em favor da empresa **HERE CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA ME**. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de R\$ 2.301,20 (dois mil, trezentos e um reais e vinte centavos).

Volta Redonda, 16/04/07.

VEREADOR PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente da CMVR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CGC N° 032.517.906/0001-74 E A SOCIEDADE EMPRESARIAL MEGABYTE BRASIL LTDA. ME, CNPJ 04.976.564/0001-15

OBJETO: Contratação de empresa de serviços na área de informática.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.00.01.031.0294.2.067.3. 3.9.0.39.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 75.240,00 (setenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 275/07

VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2007

Volta Redonda, 19 de abril de 2007

ÂNGELA PADILHA

Procuradora do Legislativo

Mat. 976

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CGC N° 032.517.906/0001-74 E A SOCIEDADE EMPRESARIAL BONJOUR & BONJOUR LTDA. ME, CNPJ 01.450.418/0001-63

OBJETO: Contratação de empresa de serviços de assistência técnica e manutenção do sistema de telefonia da Câmara Municipal de Volta Redonda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.00.01.031.0294.2.067.3. 3.9.0.39.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 251/07

VIGÊNCIA: 23 de Abril de 2007

Volta Redonda, 24 de abril de 2007

KÁTIA DALBONI

Procuradora Geral do Legislativo

Matr. 706

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CGC N° 032.517.906/0001-74 E A SOCIEDADE EMPRESARIAL CAFÉ VOLTA REDONDA LTDA, CNPJ N° 28.161.370/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2039/06.

VIGÊNCIA: Onde se lê: 23/02/2007 – Leia-se 06/03/2007.

Volta Redonda, 24 de abril de 2007

KÁTIA DALBONI

Procuradora Geral do Legislativo

Matr. 706